



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

XII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC

EDITAL Nº 01/2020-EIDEIA/UFC

A Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) torna pública a abertura das inscrições para o XII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo parte integrante dos Encontros Universitários 2020, que será realizado no período de 10 a 12 de março de 2021, por meio da plataforma virtual <https://eu2020.ufc.br>.

1 OBJETIVOS

- 1.1 Proporcionar um espaço de compartilhamento de saberes e conhecimentos didático-pedagógicos na perspectiva da Inovação Pedagógica (InovPed) por meio de experiências exitosas no ensino superior;
- 1.2 Divulgar temas relacionados à formação inicial e continuada de professores, destacando do ensino superior, desenvolvidas com foco nos processos de ensino e de aprendizagem;
- 1.3 Oportunizar também um espaço de valorização da docência com apresentação de histórias de professores inspiradores.

2 PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever resumos no XII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC docentes e estudantes de programas de pós-graduação da UFC e de outras Instituições de Ensino Superior.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

3 INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de 23 de novembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, até às 23h59min. A inscrição será realizada, exclusivamente, via plataforma virtual <https://eu2020.ufc.br>, utilizando-se o link “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.1 Para realizar a inscrição, o autor principal deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento XII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação comunicação oral, além de uma das áreas de conhecimento didático-pedagógico na perspectiva da Inovação Pedagógica (InovPed), nos eixos:

- a) Práticas educativas de inclusão;
- b) Trabalho e Saúde;
- c) Estágio de Docência;
- d) Formação e currículo;
- e) Tecnologias digitais;
- f) Didática e Avaliação.

3.2 A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “sessão temática”, conforme o item 4.

3.3 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo do autor principal, seus e-mails e CPF, o(s) nomes do(s) coautor(es), se houver.

3.4 O resumo deve ser digitado em português e conter entre 1400 e 2000 caracteres, incluindo espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

- 3.5 As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.6 O teor do resumo é da responsabilidade dos autores.
- 3.7 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo o material enviado da inteira responsabilidade do autor principal.
- 3.8 Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.9 Além do autor principal, poderão ser inscritos, no máximo, 02 co-autores por resumo.
- 3.10 Os resumos inscritos serão submetidos à análise de comissão de professores assessores da COIDEA/EIDEIA com posterior divulgação daqueles aceitos.

4 SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1 Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados pela comissão de professores para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2019.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

4.2 No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:

- i. Cultura, Arte e Formação Universitária;
- ii. Ciências e Biotecnologia;
- iii. Educação e Inovação Pedagógica;
- iv. Internacionalização;
- v. Políticas Públicas e Direitos Humanos;
- vi. Saúde e Bem-Estar;
- vii. Sociedade e Economia Criativa;
- viii. Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar;
- ix. Tecnologias da Informação, Comunicação e Linguagens.

4.3 Os resumos selecionados para as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica, experimental e/ou teórica.

4.4 O sistema de inscrição disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas (item 4.2).

4.5 Os resumos selecionados para as sessões temáticas serão apresentados obrigatoriamente na modalidade de apresentação oral.

4.6 Os coordenadores de sessão temática não avaliarão os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5 APRESENTAÇÃO

5.1 Cada trabalho deverá ser apresentado pelo autor principal ou co-autor em até 15 minutos, aberto em seguida por 5 minutos a perguntas da plateia, em horário e sala virtual previamente divulgados.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



- 5.2 Os autores ausentes deverão apresentar justificativas, via e-mail (coidea@eideia.ufc.br), junto à organização do Encontro.
- 5.3 Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos forem apresentados para a Comissão Avaliadora, a qual será constituída pela direção da EIDEIA.

Parágrafo único. No caso dos docentes da UFC em estágio probatório, estes poderão convalidar esta atividade como carga horária de formação docente pelo Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico-PAAP.

6 CLÁUSULA DE RESERVA

A Direção da EIDEIA, ouvida a Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico (COIDEA), reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

7 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU 2020	19 de novembro de 2020
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12 de janeiro de 2021
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	13 a 31 de janeiro de 2021
Cadastro de Avaliadores (Site dos EU 2020)	03 a 23 de janeiro de 2021
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	28/01/2021



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala Virtual e Pôsteres	15/02/2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma	22/02/2021 a 28/02/2021
Encontros Universitários 2020	10 a 12/03/2021

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

PROF. JOÃO CESAR MOURA MOTA

Diretor da EIDEIA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ